

PORTARIA

Nº 0314/2026

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de ata de registro de preços”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **Marcus Vinicius Sant’ana Lima Schiavetti**, matrícula nº 8199-0, para a função de **FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, com vigência a partir da publicação desta portaria até 12 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - O Agente Público fica designado para a função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 006/2026, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e as empresas **HO HOSPITALAR, COMERCIAL GUARÁ, LICERI COM. PRODUTOS, CITY CLEAN, YNEMED PROD. MED., AG EPI’S, DELTA INDUSTRIA, MARCELO TADEU, MERCURIO EQUIPAMENTOS, RF COMERCIAL E RGK PRODUTOS CONSTRUÇÕES**, cujo o objeto é o fornecimento futuro e parcelado de equipamentos de proteção individual -EPI’s.

Artigo 3º - O Agente Público designado para a função de fiscal de ata de registro de preços deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

Artigo 4º - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de ata de registro de preços, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto da ata de registro de preços.

Artigo 5º - O Agente Público designado para a função de fiscal de ata de registro de preços executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito